



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 003 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 05 DE JANEIRO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Resultado e convocação para assinatura de contrato do
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0006/2022**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto o fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos e veículos locados e máquinas, do município de Santana dos Garrotes/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa – PB, pelo período de 12 (doze) meses, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores, que foi declarada **VENCEDORAS** as empresas: **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES B2 EIRELI, CNPJ: 30.385.580/0001-43**, com sede Rua Projetada, s/n, Piancozinho – Piancó – PB, com valor global de **R\$ 1.748.999,60 (Um milhão setecentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**, vencedor do lote 01 (um) e **POSTO DE COMBUSTIVEIS RIACHÃO LTDA - POSTO RIACHÃO, CNPJ nº 09.404.971/0001-71**, com sede Rua Antônio Ferreira Leal, 10 – Centro, Riachão do Bacamarte, PB, com valor global de **R\$ 185.250,00 (cento e oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais)**, vencedor do lote 02 (dois); por terem apresentado as propostas mais vantajosa para a administração e por terem atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** as referidas empresas para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 04 de janeiro de 2023.

Francisco Barboza de Moraes
Pregoeiro Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 003 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 05 DE JANEIRO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Casa "Cel. Francisco Teotônio dos Santos"

PORTARIA Nº 01 / 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, III, "a" do Regimento Interno.

RESOLVE

NOMEAR, a servidora RONIDEMÁRIA LOPES DE SOUZA, para o cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE GABINETE, com lotação na Câmara Municipal, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana dos Garrotes-PB, 02 de janeiro de 2023.


Marcelina Inácia Neto

Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 003 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 05 DE JANEIRO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Casa "Cel. Francisco Teotônio dos Santos"

PORTARIA Nº02/2023

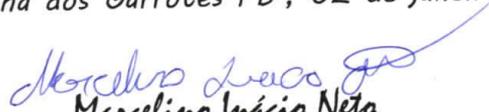
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, III, "a" do Regimento Interno:

RESOLVE

NOMEAR, o servidor CLAUDERVANIO MADEIRO DE SOUZA ARAÚJO, portador do CPF nº 080.564.954-95, para o cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE TESOUREARIA, do quadro de servidores comissionados com lotação na Câmara Municipal, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana dos Garrotes-PB, 02 de janeiro de 2023.


Marcelina Inácia Neto

Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 003 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 05 DE JANEIRO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Casa "Cel. Francisco Teotônio dos Santos"

PORTARIA Nº03/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB, o senhor *Marcelino Inácio Neto*, no uso das atribuições, com base na Constituição Federal, Estadual, da Lei Orgânica Municipal, que lhe são conferidas pelo art. 62, III, "a" do Regimento Interno, em conformidade com o artigo 51 da Lei nº 8.666/93, vem através desta Portaria, **CONSTITUIR** a comissão Permanente de Licitação com os seguintes membros: *Ronidemia Lopes de Souza, José Batista Filho e Honorata Maria Pinto*. A referida C.P.L. deverá tomar as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas nesta Casa Legislativa durante o exercício de 2023, sob a presidência da primeira servidora indicada, sem remuneração pelas funções desempenhadas.

A presente Portaria entrará em vigor nesta data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana dos Garrotes-PB, 02 de janeiro de 2023.


Marcelino Inácio Neto

Presidente



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 003 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 05 DE JANEIRO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE
PREÇOS
TOMADA DE PREÇO Nº 0011/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**, situada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, através da sua comissão de licitação, torna público para conhecimento de todos os representantes legais das empresas para sessão a ser realizada no **dia 09 de janeiro de 2023, às 8:00 (oito) horas**, para dar continuidade ao Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇO Nº 0011/2022**, objetivando a construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS localizado no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, **com a abertura das propostas de preços.**

Santana dos Garrotes/PB, 05 de janeiro de 2023.

Anystteson Wesllem Diniz Araújo
Presidente da CPL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 003 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 05 DE JANEIRO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
“CASA CEL. FRANCISCO TEOTÔNIO DOS SANTOS**

**ATA DA SESSÃO SOLENE DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES – PB,
PARA O BIÊNIO 2023/2024.**

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) , as 10:30 horas, sob a presidência de **MARCELINO INÁCIO NETO**, obedecendo os ditames do art. 50 do Regimento Interno dessa casa, e com ao devido chamamento por meio do Edital 01/2022 que convocou os vereadores da casa para reunirem-se nessa data para procederem com a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023-2024. Assim compareceram a essa Sessão os vereadores: **FRANCISCO PINTO NETO, LUCRÉCIO BEZERRA LEITE, MARIA DO SOCORRO ALVES FEITOSA ALMEIDA, JOSÉ ROBSON AURELIANO, JOSÉ WIDMARK BATISTA COSTA, MARCIEL VIRGULINO DA SILVA, JOSÉ NACIONILDO ROQUE LEMOS, ANTONIO CARLOS CHAVES BEZERRA**. Verificando-se o número legal de pares, o Senhor Presidente deu por aberta a Sessão, convidando para secretariar os trabalhos o **VEREADOR JOSÉ WIDEMARK BATISTA COSTA**, em seguida o Presidente comunicou o registro de duas chapas. Chapa 1, composta da seguinte maneira: **Chapa 1: “LEGISLATIVO INDEPENDENTE”**, Presidente: Francisco Pinto Neto; Vice-Presidente: Antônio Carlos Chaves Bezerra, 1º secretário: José Robson Aureliano; 2º: Secretário: nome não apresentado. Chapa 2: composta da seguinte maneira: Chapa: “União e Trabalho”, Presidente: Marcelino Inácio Neto; Vice-presidente: Marciel Virgulino da Silva, 1º Secretário José Widmark Batista Costa; 2º Secretário: Lucrécio Bezerra Leite. O presidente anunciou que a eleição será com votação aberta, com chamada nominal conforme rege o regimento Interno em seu art. 49, §5º. Terminada a votação, foi procedida a apuração do pleito onde verificou-se o seguinte resultado: 06 (seis) votos favoráveis a chapa 2 “UNIÃO E TRABALHO”, 03 (três) votos favoráveis chapa 1 “ LEGISTATIVO INDEPENDENTE”. Ficando assim, eleita a Chapa 2 “UNIÃO E TRABALHO”, com participação, por 6x3, com a composição integral nela apresentada, conforme registrada no



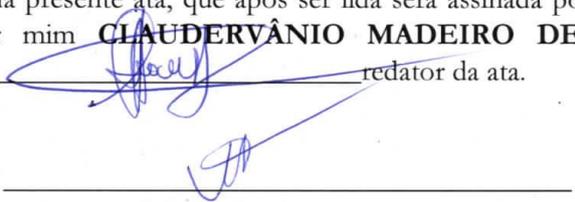
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

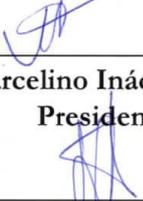
ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 003 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 05 DE JANEIRO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

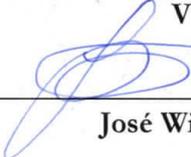
livro de registro de chapas e eleições da Mesa Diretora, não havendo nenhuma impugnação, o Senhor Presidente declarou eleitos, Marcelino Inácio Neto – Presidente, Marciel Virgulino da Silva – Vice-Presidente, José Widmak Batista Costa - 1º Secretário, Lucrécio Bezerra Leite – 2º Secretário. Em seguida declarou todos empossados para o biênio 2023-2024. E não havendo nada mais a tratar o senhor presidente deu por encerrada a sessão e determinou que fosse feita a lavratura da presente ata, que após ser lida será assinada por todos os presentes e por mim **CLAUDERVÂNIO MADEIRO DE SOUZA ARAÚJO**, _____ redator da ata.



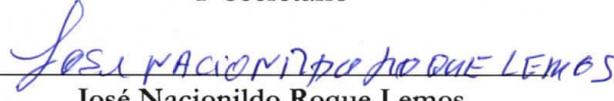
Marcelino Inácio Neto
Presidente



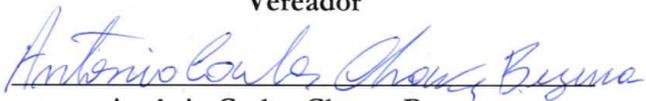
Lucrécio Bezerra Leite
Vice-Presidente



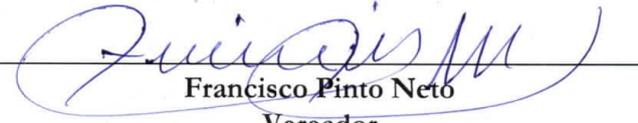
José Widmak Batista Costa
1º Secretário



José Nacionildo Roque Lemos
Vereador



Antônio Carlos Chaves Bezerra
Vereador



Francisco Pinto Neto
Vereador



José Robson Aureliano
Vereador



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 003 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 05 DE JANEIRO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Maria do Socorro Alves Feitosa Almeida
Vereadora

Marciel Virgulino da Silva
Vereador



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 003 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 05 DE JANEIRO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
"CASA CEL. FRANCISCO TEOTÔNIO DOS SANTOS"

**TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO
2023/2024**

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de (2022) dois mil e vinte dois, por volta das 10:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Santana dos Garrotes-PB, situada à Rua Renato Teotônio, nº: 315, onde se encontrava o Presidente o Vereador MARCELINO INÁCIO NETO, comigo o Senhor Vereador JOSÉ WIDMARK BATISTA COSTA, secretário dos trabalhos a este subscreve, foi empossado a Nova Mesa Diretora do Legislativo, eleita para o biênio 2023/2024, composta dos seguintes vereadores: **Presidente: MARCELINO INÁCIO NETO; Vice-presidente: MARCIEL VIRGULINO DA SILVA; PRIMEIRO SECRETÁRIO: JOSÉ WIDMARK BATISTA COSTA; SEGUNDO SECRETÁRIO: LUCRÉCIO BEZERRA LEITE.** Para constar lavrei o presente termo que vai assinado pelo presidente e pelos demais vereadores presentes.

Santana dos Garrotes-PB, 10 de dezembro de 2022.

Presidente:

Vice-presidente:

Primeiro Secretário:

Segundo Secretário: